

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 7º, Inciso I da IN nº 009/2023 do TCM/GO)

Órgão: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DOURADA-RPPS-CD
Setor Requisitante (SR-DFD): GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA
Responsável Pela Demanda (RPD – DFD): GESTORA DO RPPS – Zilma Divina Pereira Momenté
E-mail: rppsdiretoria@gmail.com Telefone: (64) 99660-2386

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço não continuado;
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
<input type="checkbox"/>	Serviço Continuado COM dedicação exclusiva de Mão de obra;
<input type="checkbox"/>	Material de Consumo;
<input type="checkbox"/>	Material Permanente;

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa com base no artigo 75, inciso I ou II da Lei n.º 14.133/2021	<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Dispensa com base no artigo 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021	<input type="checkbox"/>	Adesão à ARP de outro Órgão
<input type="checkbox"/>	Dispensa com Base no Art. 75 outros incisos [indicar inciso]	<input type="checkbox"/>	Pregão Presencial
<input type="checkbox"/>	Concorrência Pública Eletrônica	<input type="checkbox"/>	Pregão Eletrônico]

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:*(Art. 7º, inciso I, alínea 'b' IN09/23)*

A presente aquisição justifica-se pela estrita necessidade de atendimento ao plano de valorização, integração e bem-estar dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeira Dourada-GO (RPPS-CD). A autarquia realizará, no dia **17 de junho de 2026, o 4º Encontro dos Aposentados e Pensionistas do RPPS-CD**, evento institucional que visa acolher e prestar contas aos beneficiários que dedicaram anos de serviço público ao município.

A contratação de empresa especializada em serviços de buffet completo garantirá a infraestrutura de alimentação e suporte necessária para o

atendimento digno e confortável de 150 convidados idosos durante o período festivo. Essa ação reforça o compromisso da Administração com o atendimento humanizado, a hospitalidade e o estreitamento de laços com os aposentados e pensionistas.

Sob a ótica do interesse público, o fornecimento de refeição comemorativa em eventos de integração previdenciária atua como ferramenta de engajamento e satisfação dos segurados, além de dar publicidade e zelar pela imagem institucional da autarquia municipal.

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO:

(Art. 7º, inciso I, alínea 'c' IN09/23)

Contratação de prestação de serviços de buffet completo para preparação de refeição (almoço) para ser servido no 4º Encontro dos Aposentados e Pensionistas do RPPS-CD, no dia 17/06/2026.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA E EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:

(Art. 7º, inciso I, alínea 'c' IN09/23)

O quantitativo de **150 unidades** foi dimensionado estritamente para atender ao público estimado de participantes do evento, tendo como base o histórico de comparecimento consolidado no 3º Encontro realizado no exercício de 2025, de modo a evitar desperdício de recursos públicos ou insuficiência de itens durante a solenidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QDE	VALOR MÍDIO UNITÁRIO	VALOR MÍDIO TOTAL
01	<p>Prestação de serviços de buffet completo para servir 150 pessoas, compreendendo:</p> <p>ALMOÇO: Feijoada Tradicional, contendo no mínimo: (carne de sol/seca, lombo, paio, calabresa, bacon, orelha, pé e focinho de porco).</p> <p>ACOMPANHAMENTO: Couve refogada, laranja cortada em gomos, abacaxi, farofa especial e torresmo. Inclui arroz branco, vinagrete e molho de pimenta servidos à parte.</p>			103,27	15.490,50

<p>Mandioca cozida temperada. Sala de folhas com frutas: morango, kiwi e manga. Costelinha suína. Almôndegas.</p> <p>BEBIDAS:</p> <p>300 unidades de copos de água mineral 200ml (sem gás); 20 unidades de refrigerantes (2 litros cada) normal (tipo cola e guaraná); 08 unidades de refrigerantes (2 litros cada) zero (tipo cola e guaraná); 16 unidades de suco (1 litro) sabores laranja e caju.</p> <p>SOBREMESA: (Bolo Recheado Comemorativo): 15 kg de bolo com massa de pão de ló (branca) e recheio nos sabores mousse de ninho e mousse de chocolate. Sendo: 01 bolo inteiro simbólico decorado de aproximadamente 5kg e o restante do peso distribuído em bolo de corte.</p> <p>Obs: Bolo decorado com topper com a logo do evento impressa em plaquinha de papel, nas cores da logo oficial contendo: 4º Encontro dos Aposentados e Pensionistas do RPPS-CD.</p> <p>FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA SERVIR O ALMOÇO, TAIS COMO:</p> <p>35 mesas redondas de madeira para 06 cadeiras; 150 cadeiras; 35 forros de mesa liso (cor a escolher); 02 aparadores; 150 pratos; 150 garfos;</p>				
--	--	--	--	--

	<p>150 facas; 150 pratos para sobremesa; 150 talheres para sobremesa; 150 taças (tipo paulista); 150 guardanapos tecido, jarras de vidro, dentre outros utensílios.</p> <p>EQUIPE DE TRABALHO: No mínimo 03 garçons (das 11h às 16h), cozinheiras e demais pessoas necessárias para organização do almoço.</p> <p>DECORAÇÃO: 25 centros de mesas decorados (Kalanchoe ou equivalente) cores variadas.</p>				
TOTAL ESTIMADO				R\$ 15.490,50	
<p>ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 7º, inciso I, alínea 'd' IN09/23)</p>					R\$ 15.490,50
<p>PRAZO DE DURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: (Art. 7º, inciso I, alínea 'e' IN09/23)</p>					
<p>A contratação possui escopo de entrega imediata e integral. O prazo de vigência iniciará a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, extinguindo-se com o recebimento definitivo dos produtos pela comissão/fiscal e a emissão do respectivo ateste, limitado ao encerramento do exercício financeiro de 2026.</p>					
<p>PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO: (Art. 7º, inciso I, alínea 'f' IN09/23)</p>					
Urgente	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo		
<p>Justificativa do Grau: Trata-se de contratação de serviços de buffet de eventos com data fixa institucional inalterável (17/06/2026), demandando prazo técnico essencial para a coleta de propostas comerciais e organização logística prévia, sendo indispensável a antecedência cronológica para garantir a execução do almoço oficial.</p>					
<p>VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO (Art. 7º, inciso I, alínea 'f' IN09/23)</p>					



Regime Próprio da Previdência Social

		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
NECESSIDADE DE ANÁLISE DE RISCO?				CONSTA DO PCA?			
		SIM		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
		<input checked="" type="checkbox"/>		SIM			
		NÃO		<input checked="" type="checkbox"/>		NÃO	
Recursos Orçamentários DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA							
Ficha	Unidade	Dotação		Elemento	Fonte		
0342	13	09.272.0052.2.031		3.3.90.39.00	177		
INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS: Dilene Pereira Ribeiro							
INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS: Adriana de Oliveira							

Cachoeira Dourada – GO, 08 de junho de 2026.

Zilma Divina Pereira Momenté
Gestora do RPPS-CD
Decreto n. 015/2021